

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/6/2013, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 530, publicada no D.O.U. de 14/6/2013, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Santa Teresa		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento das Faculdades Integradas Tereza D'Ávila, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Erasto Fortes Mendonça		
e-MEC Nº: 201107695		
PARECER CNE/CES Nº: 297/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/2012

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento protocolizado em 21/7/2011 pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila no dia 21 de julho de 2011 sob o número e-MEC 201107695. A IES foi credenciada pelo Decreto Federal nº 76132, de 14/8/1975 (DOU 15/8/1975, Seção I, parte I), é uma Instituição de Ensino Superior particular, tendo como mantenedora o Instituto Santa Teresa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública (Decreto Federal nº 72631 de agosto de 1973), instituição confessional católica, registrada junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ) sob número 51778645/000190. Com sede e foro no Município de Lorena, Estado de São Paulo. Mantida e mantenedora estão localizadas na Avenida Peixoto de Castro, 539, Vila Celeste, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

Em relação ao histórico do processo e às questões de mérito destaco o seguinte:

O processo recebeu parecer satisfatório na fase do despacho saneador após diligências respondidas adequadamente pela IES a respeito de seu Regimento Interno, tendo a Coordenação Geral de Fluxos e Processos da Educação Superior – CGFP/SESu/MEC concluído pelo cumprimento das exigências de instrução processual conforme as exigências do Decreto 5.773/2006.

A Comissão de Avaliação *in loco* realizou visita técnica entre os dias 22 e 26/11/2011, tendo observado que se trata de uma instituição confessional católica que se fundamenta educacionalmente no Sistema Preventivo de Dom Bosco e tem sua gestão realizada por meio de colegiados como o Conselho Geral, a Diretoria, a Congregação Acadêmica e os Colegiados de Curso.

A IES oferece, no turno matutino, o curso de (1) Enfermagem na modalidade bacharelado. No turno noturno, oferece os cursos de licenciatura em: (2) Computação, (3) Biologia, (4) Letras, (5) Educação Artística e (6) Pedagogia. Ainda no turno da noite são oferecidos os cursos de bacharelado em: (7) Administração, (8) Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Radio, Tv e Internet, (9) Desenho Industrial e (10) Arquitetura e Urbanismo. As Faculdades Integradas Teresa D'Ávila possuem 99 (noventa e nove) professores cadastrados no sistema e-MEC, dos quais: 27 (vinte e sete) são especialistas, 55 (cinquenta e cinco) são mestres e 17 (dezessete) são doutores. O corpo técnico administrativo da IES é constituído de 42 (quarenta e dois) funcionários – 2 (dois) (5%) possuem ensino fundamental incompleto, 3 (três) (7%) possuem o ensino fundamental

completo, 12 (doze) (29%) possuem ensino médio, 8 (oito) (19%) estão matriculados em curso superior, 8 (oito) (19%) possuem o curso superior completo. No momento pela comissão do Inep, a IES possuía 1.341 (um mil trezentos e quarenta e um) alunos matriculados. A IES oferece, ainda, 6 (seis) cursos de pós-graduação *lato sensu* e não oferece cursos na modalidade a distância. O IGC é 213 (duzentos e treze), em valores contínuos, e está na faixa 3 (três).

Os conceitos geral e parciais atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco* estão descritos no quadro abaixo.

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	5
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Os requisitos legais de acessibilidade, de titulação, de plano de cargo e carreira e de forma legal de contratação de docentes foram considerados atendidos pela Comissão de Avaliação *in loco*.

Não houve impugnação do relatório do Inep, seja pela Seres/MEC seja pela Instituição requerente.

Considerações do Relator

Pela análise dos elementos que compõem o presente processo constato que as Faculdades Tereza D'Ávila apresentam condições favoráveis ao recredenciamento solicitado. A IES teve em apenas uma dimensão, relativa à Missão e ao PDI, uma avaliação que configura um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. Em todas as demais dimensões, a Comissão de Avaliação *in loco* atribuiu conceitos além desse padrão mínimo de qualidade, sendo que em dois deles, as dimensões 3 e 8, respectivamente sobre a

responsabilidade social da instituição e sobre o planejamento e a avaliação, a IES recebeu o conceito máximo.

O parecer final da Seres/MEC foi favorável ao credenciamento, considerando os registros feitos pela Comissão de Avaliação *in loco* que destacou que: a IES cumpre com todos os dispositivos legais; as proposições do PDI estão sendo adequadamente implementadas; as políticas de ensino são qualificadas e há desenvolvimento de atividades pesquisa e de extensão articuladas com as necessidades regionais; as ações de responsabilidade social estão bem expressas e a instituição se comunica adequadamente com a comunidade, tendo ouvidoria implantada; o corpo docente e técnico é qualificado, possui incentivo à capacitação e plano de carreira protocolizado em órgão competente; os processos autoavaliativos foram considerados muito além do referencial mínimo de qualidade, com registros de atividades desde 1998; a infraestrutura foi considerada satisfatória, há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada.

Considerando que o processo foi devidamente instruído, com informações claras e consistentes, e que o encaminhamento da Seres/MEC foi favorável, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Integradas Tereza D'Ávila, mantida pelo Instituto Santa Teresa, ambos localizados na Avenida Peixoto de Castro, 539, Vila Celeste, no Município de Lorena, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme artigo 4º da Lei nº 10.870/2004 como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dórea – Vice-Presidente